

**CONCURSO CULTURAL SÃO BERNARDO DO CAMPO CIDADE RESPONSÁVEL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FRASES CRIATIVAS**

1 CONCURSO

1.1 O Concurso Cultural São Bernardo do Campo Cidade Responsável é uma iniciativa com o objetivo de prevenir o uso de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos, através desta Seleção Pública de Frases Criativas, doravante denominada simplesmente SELEÇÃO.

1.1.1. Para fins desta SELEÇÃO, são adotadas as seguintes definições, além das demais indicadas neste Edital:

- a) *Frase*: construção gramatical que encerra um sentido completo, podendo ser formada por uma ou mais palavras, com verbo ou sem ele, ou por uma ou mais orações; pode ser afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa ou imperativa, o que, na fala, é expresso por entonação típica e, na escrita, pelos sinais de pontuação.
- b) *Criativa*: característica de um objeto que se distingue pela inovação, originalidade e aptidão intelectual do autor/criador.

1.2. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei nº. 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, nas condições abaixo descritas.

2 REALIZADORA E APOIADORA

2.1. Esta SELEÇÃO é realizada pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CERVEJA – CERVBRASIL**, associação inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 16.527.304/0002-22, com sede na Avenida General Furtado do Nascimento, nº. 740, Bairro Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada REALIZADORA.

2.2. Esta SELEÇÃO conta com o apoio da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, doravante denominada simplesmente APOIADORA.

3 PRAZO, ÁREA DE EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta SELEÇÃO terá início em 12 de setembro de 2016 e término em 11 de novembro de 2016.

3.2. Para efeitos de participação nesta SELEÇÃO, será considerado período de inscrição aquele compreendido entre os dias 12 de setembro de 2016 às 00h00min a 11 de novembro de 2016, às 23h59m (horário de Brasília - DF).

3.3. Área de Execução: Considerar-se-á o território do município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo como a área de execução designada para a promoção e divulgação desta SELEÇÃO, de modo que poderão desta participar estudantes regularmente matriculados em escolas públicas e/ou particulares deste município, sendo obrigatório que todos tenham entre 13 (treze) e 17 (dezesete) anos durante o Período de Inscrição desta SELEÇÃO, doravante denominado simplesmente Estudante Participante.

3.4. Fica desde já estabelecido que cada estudante poderá participar com quantas frases desejar, desde que sejam diferentes e estejam devidamente enumeradas no campo de resposta da pergunta “O que deixa seu rolê mais responsável?”. Será premiada apenas 1 frase por inscrição.

3.5. É vedada a participação de prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários e terceirizados da REALIZADORA e de seus conglomerados econômico-financeiros, se houver. Além destas, não podem participar desta SELEÇÃO qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto desta SELEÇÃO e/ou fornecedores/funcionários envolvidos na administração da SELEÇÃO.

4 INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados em participar desta SELEÇÃO deverão:

a) Acessar o hotsite do projeto:

- Endereço de acesso via Desktop: <http://cidaderesponsavel.com.br>
- Endereço de acesso via mobile: <http://cidaderesponsavel.com.br>

b) Realizar o cadastro;

c) Ler este Edital e planejar sua participação de acordo com as condições colocadas;

d) Solicitar a seus pais ou responsáveis legais que autorizem sua participação nesta SELEÇÃO, mediante número do CPF dele.

e) Realizar o cadastro e responder ao *quiz* temático;

f) Responder a seguinte pergunta: *O que deixa meu rolê mais responsável?*;

g) Confirmar a leitura deste Edital e aceitar as condições desta SELEÇÃO, inclusive a assinatura do Termo de Autorização assinado pelo representante legal, bem como que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

4.2. Os interessados poderão se inscrever nesta SELEÇÃO gratuitamente, mediante o preenchimento de todas as condições de participação estabelecidas neste Edital, sendo a participação pessoal e intransferível. A REALIZADORA desqualificará aquele que se utilizar de quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste Edital para manipular o resultado da SELEÇÃO.

4.3. Quando de sua inscrição na SELEÇÃO, o Estudante Participante manifestará sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Edital, bem como renunciará a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

4.4. A REALIZADORA não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o Estudante Participante possa ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle, contanto que não fique demonstrada sua responsabilidade, como inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Estudante Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.

4.6. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado acima.

4.7. A REALIZADORA se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos no presente Edital, inexistindo qualquer obrigação de comunicar aos participantes a respeito desta desclassificação.

4.8. Todas as decisões da Comissão Julgadora são soberanas e definitivas e não poderão ser objeto de recurso.

4.9. A Frase Criativa, as fichas de inscrição e demais documentos com informações relativas a esta SELEÇÃO que não forem preenchidas com os dados completos, ou que forem incorretamente preenchidas, ou enviadas incorretamente, ou que não permitirem a perfeita identificação e compreensão dos dados contidos, serão eliminados para fins de seleção. Os dados fornecidos pelo Estudante Participante, no momento de inscrição, deverão ser corretos, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

4.10. Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas as inscrições cuja Frase Criativa ou informações enviadas possam ser caracterizadas como tentativa de fraude ou abuso, ou uso de Frase de autoria de terceiros não indicados.

4.11. O Estudante Participante e seu representante legal serão os únicos responsáveis em caso de utilização indevida e pelos eventuais danos causados a

terceiros, ou para os quais tenham concorrido, decorrentes do envio de Frase e/ou informações para sua inscrição na SELEÇÃO.

4.12. A REALIZADORA, assim como as eventuais respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao eventual grupo econômico ao qual as Partes pertençam, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo dos formulários, Frases e informações cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do Estudante Participante e seu representante legal, devendo respeitar-se a coerência, lógica, bem como o uso correto da língua portuguesa.

4.13. As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Estudante Participante tenha que baixar qualquer material da página web da SELEÇÃO, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Estudante Participante ter se conectado à página web da SELEÇÃO por meio de hyperlink.

4.14. Não poderão ser utilizadas, sob pena de desclassificação, Frases que de alguma forma possam ser consideradas: (i) indecorosas; (ii) preconceituosas; (iii) desrespeitosas; (iv) discriminatórias; (v) injuriosas; (vi) caluniosas; (vii) difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião; bem como frase que (viii) contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares; (ix) contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (x) ofendam a liberdade de crença e as religiões; (xi) violem qualquer lei ou sejam inapropriadas; (xii) atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica; (xiii) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; e (xiv) violem direitos de Propriedade Intelectual, em especial direitos autorais e marcários e de personalidade, ou afetem a imagem da REALIZADORA e da APOIADORA, seus funcionários, ou seus conglomerados econômico-financeiros, se houver.

4.15. Serão igualmente desclassificadas as Frases Criativas que fizerem menção ao nome da REALIZADORA e/ou da APOIADORA, bem como a qualquer produto/serviço a elas vinculado, bem como aquelas que contiverem conteúdo elogioso a elas ou aos produtos a elas vinculados.

4.16. Os Estudantes Participantes declaram, desde já, serem de sua autoria as Frases Criativas encaminhadas e licenciam para a REALIZADORA, sem quaisquer ônus para esta, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de envio das Frases Criativas, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre as mesmas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado.

4.17. Em caso de qualquer dificuldade técnica de acesso ou submissão de dados e/ou informações durante inscrição on-line dos trabalhos, o Estudante Participante poderá entrar em contato diretamente com a REALIZADORA através do e-mail cidaderesponsavel@gmail.com ou telefone (11) 2832.5505, para que, em até 04 (quatro) dias úteis, possam ser indicadas alternativas para submissão do arquivo e regular inscrição dentro do prazo definido neste Edital, se houver. Se o contato ou a consulta ocorrer em data com menos de 04 (quatro) dias úteis, a REALIZADORA não garante o retorno e não se responsabiliza pela perda da inscrição.

5 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS FRASES E PREMIAÇÃO

5.1. As Frases serão avaliadas por Comissão de Seleção multidisciplinar, formada por número ímpar de profissionais das áreas de cultura, educação e prevenção, indicados pela REALIZADORA, de acordo com os seguintes critérios: liberdade criativa; originalidade; adequação da proposta ao tema proposto na SELEÇÃO.

5.2. Para a seleção dos 03 (três) trabalhos vencedores, a Comissão de Seleção averiguará a adequação dos trabalhos ao tema proposto e utilizará critérios que considere pertinentes, tais como, mas não limitados a:

- i) liberdade criativa;
- ii) originalidade;
- iii) adequação do trabalho ao tema proposto na SELEÇÃO.

5.3. Estes critérios não possuem peso específico, sendo todos observados de forma equânime.

5.4. A avaliação das Frases se dará em 02 (duas) fases, nas quais:

- a) As Frases serão submetidas a julgamento pela Comissão de Seleção, na forma acima prevista, e serão escolhidas as 05 (cinco) melhores Frases;
- b) As 05 (cinco) Frases selecionadas pela Comissão de Seleção serão submetidas a voto popular no hotsite e as 03 (três) Frases mais votadas serão premiadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.

5.5. Serão selecionadas as 03 (três) Frases melhor classificadas na forma da avaliação prevista acima, cujo resultado será divulgado no evento de premiação do Concurso, previsto para primeira semana de dezembro de 2016, em local a ser divulgado na fanpage do projeto.

5.5.1. Fica desde já estabelecido que cada Estudante Participante poderá ser contemplado uma única vez.

5.6. Os Estudantes Participantes autores das 03 (três) Frases melhor classificadas na forma da avaliação prevista acima farão jus aos seguintes prêmios:

a) Estudante Participante autor da melhor Frase desta SELEÇÃO, de acordo com o voto popular indicado acima: 01 (um) iPhone 6, no valor de aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e

b) Estudante Participante autor da 2ª (segunda) melhor Frase desta SELEÇÃO, de acordo com o voto popular indicado acima: 01 (uma) Câmera Fotográfica digital GO Pro no valor de aproximadamente R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); e

c) Estudante Participante autor da 3ª (terceira) melhor Frase desta SELEÇÃO, de acordo com o voto popular indicado acima: 01 (uma) bicicleta aro 26, no valor de aproximadamente R\$ 1.000,00 (um mil reais).

5.6.1. Os prêmios serão entregues aos representantes legais responsáveis pelos Estudantes Participantes contemplados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, no endereço informado no ato do cadastro para participação nesta SELEÇÃO, em até 90 (noventa) dias contados da data de divulgação dos resultados mencionada no item 5.4 acima.

5.7. Em nenhuma hipótese, os contemplados poderão receber o valor do prêmio em dinheiro, sendo o mesmo pessoal e intransferível.

5.8. Os contemplados e seu responsável legal, ao receberem o prêmio desta SELEÇÃO, concordam em assinar o termo de recebimento, fornecendo cópia do documento de identificação (RG ou outro oficial com foto) e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações à REALIZADORA ou APOIADORA, bem como também concordam em isentar qualquer empresa envolvida na SELEÇÃO, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a esta SELEÇÃO de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação na SELEÇÃO ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho do SELEÇÃO.

6 DIVULGAÇÃO

6.1. A REALIZADORA reserva-se o direito de utilizar e mencionar as Frases selecionadas na divulgação de seus eventos ou quaisquer ferramentas de mídias existentes tais como, porém, não se limitando a fotos, vídeos, filmes, entre outros, sem quaisquer ônus, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de divulgação dos resultados desta SELEÇÃO.

6.2. Os Estudantes Participantes e seu responsável legal concordam em licenciar gratuitamente neste ato, os direitos de uso de seus direitos autorais sobre a obra

enviada, como também nome, imagem e som de voz do Estudante Participante, sem qualquer ônus para a REALIZADORA e para a APOIADORA ou empresas de seus grupos econômicos, se houver, para uso exclusivo na realização e divulgação desta SELEÇÃO e de seus eventuais desdobramentos, por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, pelo período de 02 (dois) anos contados da divulgação dos resultados. Tais autorizações pelos Estudantes Participantes e seus representantes legais ocorrerão sem que lhes seja devida qualquer remuneração.

6.3. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da REALIZADORA.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As cláusulas previstas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, a exclusivo critério da REALIZADORA, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da REALIZADORA.

7.2. Os Estudantes Participantes serão excluídos automaticamente da SELEÇÃO em caso de tentativa de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, em caso de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, tentativa de obter vantagem indevida sobre os demais participantes e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Edital.

7.3. Quaisquer dúvidas, divergências e casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela Comissão Julgadora da REALIZADORA.